



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.

PARECER Nº 214

PROJETO DE LEI Nº 160/20 - PREFEITO MUNICIPAL - INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DE RIBEIRÃO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa do proponente da matéria especificado acima, visa atingir o objeto proposto e tratado pela ementa do projeto.


Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo do Regimento Interno e analisou a matéria, bem como a justificativa do autor.

Apesar de autorizativo, a matéria ensejaria custos ao erário, apontando sem apresentar estudos de impacto econômico financeiro.

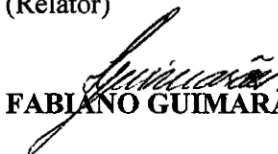
Nos aspectos supra referidos, o mérito do projeto em questão foi acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura opina **FAVORAVELMENTE** à sua **APROVAÇÃO** com ressalvas, pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 03 de novembro de 2020.


GLAUCIA BERENICE
Presidente


MARCOS PAPA
Vice-Presidente
(Relator)

NELSON DAS PLACAS


FABIANO GUIMARÃES

DR. LUCIANO MEGA